

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 039/2021

"Autoriza o Poder Executivo a Efetuar Repasse Adicional e Emergencial ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria".

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- **Art.** 1º Fica o Município autorizado a efetuar repasse adicional e emergencial no valor de R\$ 28.571,42 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) ao Hospital Nossa Senhora da Oliveira de Vacaria RS.
- Art. 2º O valor será repassado ao Município de Vacaria através do Contrato de repasse vigente entre os Municípios da Região da AMUCSER e o Hospital Nossa Senhora da Oliveira, tendo em vista o aumento do número de infectados por COVID-19 na Região e o aumento do número de internados no Hospital Nossa Senhora da Oliveira por COVID-19.
- Art. 3º O recurso somado a contribuição dos demais Municípios da AMUCSER terão a finalidade de reabertura de mais 04 (quatro) leitos de UTI e 30 (trinta) Leitos Clínicos no Hospital Nossa Senhora da Oliveira.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 18 de maio de 2021.

ON(LTÓN JØÃÓ CAPELINI PREFEITO MUNICIPAL

19 105 18

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908.3700 Monte Alegre dos Campos - RS / CEP 95.236-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 039/2021

O presente Projeto de Lei autoriza o Município a efetuar repasse adicional e emergencial no valor de R\$ 28.571,42 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) ao Hospital Nossa Ser hora da Oliveira de Vacaria – RS.

A medida é uma ação conjunta de todos os Municípios da Região da AMUCSER, tendo em vista o aumento do número de infectados por COV D-19 na Região e o aumento do número de internados no Hospital Nossa Senhora da Oliveira por COVID-19.

O recurso somado a contribuição dos demais Municípios da AMUCSER terá a finalidade de reabertura de mais 04 (quatro) leitos de UTI e 30 (trinta) Leitos Clínicos no Hospital Nossa Senhora da Oliveira.

Desta forma e confiando na sabedoria desta Casa Legislativa, é que se pede a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de maio de 2021.

ONILTON JOÃO CAPELINI Prefeito Municipal